

CONTRATO Nº 2023.05.39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.01

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC E A
EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARAM:**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, S/N – Mirandão, Crato – CE, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, inscrito no CPF/MF nº 004.999.053-50, e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com sede na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no do CPF/MF nº 071.955.624-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão na Forma Eletrônico nº 11/05/2023 e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.01, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.01, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 2023.05.11.01, e a proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE, ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL RECREATIVO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da **CONTRATADA**, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob forma de **DEMANDA**, nos termos estabelecidos na

cláusula que se refere as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 77.152,71 (Setenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).**

5.2. Especificações e quantitativos adquiridos nesse instrumento contratual:

| LOTE 01 - MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|--------------|------------|-----------|-----|-------|------|-----------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | POLI II | POLI I | CEO | CPSMC | QTDE | VL. UNT | VL. TOTAL |
| 1 | AGENDA EXECUTIVA, CAPA COURVIN IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DO DIA A DIA, FORMATO 145MM X 205MM GRAMATURA 63G/M, NUMERO DE FOLHAS 208 ANO EM EXERCICIO. | UND | PAUTA BRANCA | 0 | 15 | 0 | 15 | 30 | R\$ 43,39 | R\$ 1.301,70 |
| 2 | BORRACHA DE APAGAR, LATEX, TIPO PONTEIRA, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, ENCAIXE NO FUNDO DE LAPIS. | UND | TRIS | 50 | 120 | 50 | 50 | 270 | R\$ 0,63 | R\$ 170,10 |
| 3 | BOBINA TÉRMICA PARA PONTO, USO EM ECF FORMATO 55X22M NUMERO DE VIAS 1 VIA, COR AMARELO VERSO BRANCO. | UND | SILFER | 20 | 60 | 50 | 0 | 130 | R\$ 6,75 | R\$ 877,50 |
| 4 | CADERNO GRANDE CAPA DURA COM ASPIRAL 200 FOLHAS. | UND | CREDEAL | 0 | 6 | 0 | 12 | 18 | R\$ 13,71 | R\$ 246,78 |
| 5 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL- ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FURO NA LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 0,7, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO. | UND | COMPACTOR | 400 | 400 | 150 | 200 | 1150 | R\$ 1,18 | R\$ 1.357,00 |
| 6 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA- ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FURO NA LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 0,7, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO. | UND | COMPACTOR | 250 | 300 | 50 | 100 | 700 | R\$ 1,07 | R\$ 749,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|----|-----|----|----|-----|-----------|--------------|
| 7 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FURO NA LATERAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA 0,7, TAMPAVENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO. | UND | COMPACTOR | 0 | 100 | 50 | 50 | 200 | R\$ 1,05 | R\$ 210,00 |
| 8 | CANETA MARCA TEXTO – ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA TEXTO COM PONTA INDEFORMÁVEL MACIA DE 4MM, COM FORMATO PRECISO PARA DESTACAR TEXTOS, ATÓXICA, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UND | LEONORA | 80 | 800 | 25 | 50 | 955 | R\$ 2,30 | R\$ 2.196,50 |
| 9 | CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PRETA AZUL E VERMELHA – ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD, CORPO PLÁSTICO RÍGIDO, OPACO, PONTA MÉDIA. | UND | LEONORA | 30 | 40 | 25 | 30 | 125 | R\$ 4,34 | R\$ 542,50 |
| 10 | CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL DUPLA. CAIXA ORGANIZADOR DE MESA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS. PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. | UND | ACRIMET | 30 | 6 | 5 | 3 | 44 | R\$ 37,31 | R\$ 1.641,64 |
| 11 | CLIPS 2/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 2/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CX | EECOLIPS | 30 | 20 | 20 | 20 | 90 | R\$ 1,93 | R\$ 173,70 |
| 12 | CLIPS 3/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CX | EECOLIPS | 30 | 20 | 20 | 20 | 90 | R\$ 2,01 | R\$ 180,90 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|------------|----|----|----|----|-----|----------|------------|
| 13 | CLIPS 4/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 4/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CX | EECOLIPS | 40 | 20 | 20 | 20 | 100 | R\$ 2,58 | R\$ 258,00 |
| 14 | CLIPS 6/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 6/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CX | EECOLIPS | 50 | 20 | 30 | 30 | 130 | R\$ 2,86 | R\$ 371,80 |
| 15 | CLIPS 8/0 – ESPECIFICAÇÃO: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 8/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE1010/20. EMBALAGEM: CAIXA C/ 25 UNIDADES, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CX | EECOLIPS | 60 | 8 | 30 | 50 | 148 | R\$ 3,32 | R\$ 491,36 |
| 16 | COLA SILICONE QUENTE BASTÃO ROLIÇO TRANSPARENTE, PARA PISTOLA. COLA SILICONE QUENTE - BASTÃO FINO. | UND | RENDICOLLA | 50 | 30 | 50 | 30 | 160 | R\$ 1,45 | R\$ 232,00 |
| 17 | COLA SILICONE QUENTE BASTÃO ROLIÇO TRANSPARENTE, PARA PISTOLA. COLA SILICONE QUENTE - BASTÃO GROSSO. | UND | RENDICOLLA | 0 | 30 | 25 | 16 | 71 | R\$ 1,99 | R\$ 141,29 |
| 18 | COLA BRANCA 90G LIQUIDA – ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, BRANCA, A BASE DE ACETADO DE POLI VINIL (PVA), INODORO, NÃO TOXICO, PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS, RESTAURO DE DOCUMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, C/ BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | UND | GLINORTE | 0 | 18 | 10 | 12 | 40 | R\$ 3,55 | R\$ 142,00 |
| 19 | COLA PARA ISOPOR 90GR. | UND | GLINORTE | 0 | 6 | 10 | 0 | 16 | R\$ 3,52 | R\$ 56,32 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|----------|-----|----|----|----|-----|-----------|---------------|
| 20 | CORRETIVO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, NÃO TOXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTI USO, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA E SECAGEM RÁPIDA. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 18 ML, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | UND | GLINORTE | 20 | 36 | 10 | 12 | 78 | R\$ 2,43 | R\$ 189,54 |
| 21 | CANETA HIDROGRAFIA COLORIDA ESTOJO C/10UNID. | PCT | LEONORA | 30 | 8 | 10 | 0 | 48 | R\$ 11,43 | R\$ 548,64 |
| 22 | ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 6 MM., FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR COR AMARELA, PACOTE COM 210 ETIQUETAS. | PCT | POLIFIX | 100 | 6 | 5 | 0 | 111 | R\$ 4,55 | R\$ 505,05 |
| 23 | ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 6 MM., FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR COR VERMELHA, PACOTE COM 210 ETIQUETAS. | PCT | POLIFIX | 20 | 8 | 5 | 0 | 33 | R\$ 4,55 | R\$ 150,15 |
| 24 | ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 6 MM., FORMATO DA ETIQUETA CIRCULAR COR VERDE, PACOTE COM 210 ETIQUETAS. | PCT | POLIFIX | 3 | 6 | 5 | 0 | 14 | R\$ 4,55 | R\$ 63,70 |
| 25 | ETIQUETA LASER JET 33,9 X 101,6 MM – ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA LASER JET 33,9 X 101,6 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS. CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS. | CX | POLIFIX | 120 | 30 | 10 | 15 | 175 | R\$ 61,93 | R\$ 10.837,75 |
| 26 | ETIQUETA ADESIVA 50X30MM. ROLO 20M CONTENDO 666 ETIQUETAS. | RL | POLIFIX | 0 | 50 | 5 | 0 | 55 | R\$ 38,87 | R\$ 2.137,85 |
| 27 | ETIQUETA LASER CAIXA COM 100 FOLHAS. FORMATO DA ETIQUETA 288,5MM X 200MM. | CX | POLIFIX | 20 | 0 | 5 | 10 | 35 | R\$ 41,95 | R\$ 1.468,25 |
| 28 | ETIQUETA 80X30MM TÉRMICA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS – ROLO COM 909 (30M). | RL | POLIFIX | 0 | 50 | 5 | 0 | 55 | R\$ 32,91 | R\$ 1.810,05 |
| 29 | ETIQUETA 34X23MM TÉRMICA ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS. ROLO COM 4038 ETIQUETAS (35M). | RL | POLIFIX | 0 | 50 | 5 | 0 | 55 | R\$ 28,21 | R\$ 1.551,55 |
| 30 | FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19MMX 10M, BRANCO, ALTA FIXAÇÃO. SUPPORTANDO ATÉ 1,5KG A CADA 25CM PARA USO GERAL. | RL | EUROCEL | 8 | 8 | 10 | 12 | 38 | R\$ 6,32 | R\$ 240,16 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|----------|----|----|----|----|-----|-----------|--------------|
| 31 | FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE FIXAÇÃO EXTREMA TRANSFERÍVEL – 24MM ROL.COM 20MTS. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE DE DIMENSÃO DE: 24MMX3M. COR: TRANSPARENTE.COM PROTEÇÃO VERDE PODER DE FIXAÇÃO: CADA 10CM DE FITA SUPORTA 200G ESTA FITA É IDEAL PARA FIXAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS EM PAREDES, CONFEÇÃO DE MAQUETES, TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO. ALÉM DA FIXAÇÃO DE OBJETOS TRANSPARENTES COMO ACRÍLICOS, VIDROS, MOLDURAS, ORNAMENTOS, PEÇAS DE DECORAÇÃO E MUITAS OUTRAS APLICAÇÕES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 ROLO DE FITA DUPLA FACE NA MEDIDA DE 24, MM X 20M. | RL | EUROCEL | 40 | 6 | 10 | 10 | 66 | R\$ 27,50 | R\$ 1.815,00 |
| 32 | FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE 25MMX 30MT COR BRANCA PARA USO EM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. | RL | EUROCEL | 20 | 16 | 10 | 20 | 66 | R\$ 8,33 | R\$ 549,78 |
| 33 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA. – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO C/ DIMENSÃO 12MM X40M. | RL | EUROCEL | 30 | 20 | 10 | 0 | 60 | R\$ 6,02 | R\$ 361,20 |
| 34 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X 50M – ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DEBORRACHA NATURAL, ROLO C/ DIMENSÃO 48MM X 50 M. | RL | EUROCEL | 60 | 50 | 20 | 22 | 152 | R\$ 7,16 | R\$ 1.088,32 |
| 35 | FITA GOMADA 50MM X 50M– ESPECIFICAÇÃO 50MM X 50M FITA ADESIVA GOMADA, EM PAPEL MADEIRA. ROLO C/ DIMENSÃO 50 MM X 50 M. | RL | EUROCEL | 50 | 50 | 15 | 22 | 137 | R\$ 10,96 | R\$ 1.501,52 |
| 36 | FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO – MATERIAL FABRICADO COM PVC COLORIDO, COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM ESPESSURA DE 0,15 MM. TAMANHO: 50 MM X 30 METROS. COR VERMELHA. | RL | PLASTCOR | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 | R\$ 28,20 | R\$ 141,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-------------|----|----|----|----|----|-----------|------------|
| 37 | FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO – MATERIAL FABRICADO COM PVC COLORIDO, COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM ESPESSURA DE 0,15 MM. TAMANHO: 50 MM X 30 METROS. COR PRETA. | RL | PLASTCOR | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 | R\$ 28,97 | R\$ 144,85 |
| 38 | FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO – MATERIAL FABRICADO COM PVC COLORIDO, COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM ESPESSURA DE 0,15 MM. TAMANHO: 50 MM X 30 METROS. COR AMARELA. | RL | PLASTCOR | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 | R\$ 28,97 | R\$ 144,85 |
| 39 | FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO – MATERIAL FABRICADO COM PVC COLORIDO, COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM ESPESSURA DE 0,15 MM. TAMANHO: 50 MM X 30 METROS. COR AZUL. | RL | PLASTCOR | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 | R\$ 28,97 | R\$ 144,85 |
| 40 | FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO – MATERIAL FABRICADO COM PVC COLORIDO, COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM ESPESSURA DE 0,15 MM. TAMANHO: 50 MM X 30 METROS. COR VERDE. | RL | PLASTCOR | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 | R\$ 28,49 | R\$ 142,45 |
| 41 | FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO – MATERIAL FABRICADO COM PVC COLORIDO, COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINA, COM ESPESSURA DE 0,15 MM. TAMANHO: 50 MM X 30 METROS. COR BRANCA. | RL | PLASTCOR | 0 | 3 | 2 | 0 | 5 | R\$ 28,49 | R\$ 142,45 |
| 42 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, 26/6. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. | CX | MASTERPRINT | 60 | 12 | 10 | 12 | 94 | R\$ 6,85 | R\$ 643,90 |
| 43 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | CX | ACC | 10 | 3 | 5 | 2 | 20 | R\$ 11,30 | R\$ 226,00 |
| 44 | GRAMPO TRILHO DE METAL - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA TRILHO DE METAL PARA PASTA. PACOTE 50 UNIDADES. OS GRAMOS PARA PASTA TIPO TRILHO SÃO FABRICADOS EM FOLHA-DE-FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS | CX | LYKE | 0 | 10 | 5 | 0 | 15 | R\$ 15,75 | R\$ 236,25 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-----|----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|----------|
| | DE PAPEL 75G/M ² . CAIXA C/: 50 JOGOS. | | | | | | | | | | | |
| 45 | LACRE DE SEGURANÇA TIPO ESPINHA DE PEIXE, INJETADO EM NYLON, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL IDEAL PARA LACRAR MALOTES COM SEGURANÇA COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | VONDER | 0 | 1 | 2 | 0 | 3 | R\$ | 12,87 | R\$ | 38,61 |
| 46 | LÁPIS PRETO Nº 02. GRAFITE INTEIRO, DIMENSÕES: 6,9MM (DIAMETRO) E 175MM DE COMPRIMENTO, MINA. GRAFITE Nº 02 DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, GRADUAÇÃO B. SEM BORRACHA, APONTADO, FABRICAÇÃO NACIONAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E ESCURA, DE EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO SEXTAVADO, PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR PRETA, IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO LAPIS, FACIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAL ATOXICO E MADEIRA REFLORESTADA. SELO INMETRO. | UND | LYKE | 144 | 80 | 100 | 144 | 468 | R\$ | 1,33 | R\$ | 622,44 |
| 47 | LIGA EM ELASTICO AMARELO, EMBALAGEM C/ 120 UNIDADES. PACOTE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | PCT | PREMIER | 80 | 30 | 10 | 10 | 130 | R\$ | 3,86 | R\$ | 501,80 |
| 48 | LIVRO ATA SEM MARGEM 21,6X32CM. 200FLS. | UND | BAAG | 50 | 16 | 10 | 8 | 84 | R\$ | 18,68 | R\$ | 1.569,12 |
| 49 | LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS. | UND | BAAG | 0 | 6 | 2 | 3 | 11 | R\$ | 33,35 | R\$ | 366,85 |
| 50 | LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDENCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DE PAPELÃO CLASTIFICADA. FORMATO 160X220MM. | UND | BAAG | 60 | 9 | 5 | 7 | 81 | R\$ | 16,04 | R\$ | 1.299,24 |
| 51 | LIMPADOR DE QUADRO BRANCO EM SPRAY CRIADO PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE QUADROS BRANCOS E LOUSAS, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE MANCHAS E BORRÕES SEM AGREDIR A PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO QUADRO. -LIMPADOR EM SPRAY- COMPOSIÇÃO: ETANOL E ADITIVOS. FRASCO CONTEM 190ML. | FRC | RADEX | 2 | 1 | 2 | 2 | 7 | R\$ | 9,02 | R\$ | 63,14 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----|----|-----|----|-----|-----------|--------------|
| 52 | PASTA CATÁLOGO A4 COM 100 ENVELOPES – ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATALOGO C/ 100 SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ENCADERNADA COM SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTES. | UND | CARPA | 15 | 0 | 10 | 0 | 25 | R\$ 23,93 | R\$ 598,25 |
| 53 | PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 3 CM – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA, COR TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LOMBO 3 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 35X23X3CM. | UND | ACP | 52 | 30 | 20 | 0 | 102 | R\$ 5,73 | R\$ 584,46 |
| 54 | PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO, LOMBO 5 CM – ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA, COR FUME, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, LOMBO 5,5 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 35X23X5CM. | UND | ACP | 40 | 40 | 20 | 10 | 110 | R\$ 9,04 | R\$ 994,40 |
| 55 | PASTA DE A-Z PRETA – ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: OFÍCIO (OF); LOMBO LARGO;(LL) ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL; POSSUI O MECANISMO, O OLHAL E O COMPRESSOR NIQUELADOS; POSSUI ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS; MATERIAL: REVESTIDA COM CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM E COBERTA EXTERNAMENTE COM PAPEL PRETO PLASTIFICADO. | UND | DAC | 40 | 30 | 25 | 50 | 145 | R\$ 12,78 | R\$ 1.853,10 |
| 56 | PASTA EM L – ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM L, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE EM CORES VARIADAS. DIMENSÃO: 210X297MM PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | DAC | 20 | 30 | 10 | 20 | 80 | R\$ 8,91 | R\$ 712,80 |
| 57 | PASTA GRAMPO TRILHO SULFITE A4. PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR VERDE. | PCT | ACP | 100 | 10 | 150 | 0 | 260 | R\$ 4,82 | R\$ 1.253,20 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 58 | PASTA PLÁRTICA PARA ARQUIVO MORTO VERDE – ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO MORTO POLIDELLO OFÍCIO. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO. POSSUI 03 ÁREAS EM DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE. | UND | ALAPAST | 300 | 120 | 250 | 200 | 870 | R\$ 7,87 | R\$ 6.846,90 |
| 59 | PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/ 12 DIVISÓRIAS – ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, INCOLOR, C/ 12 DIVISÕES, DIMENSÕES 260 X 380 MM | UND | DAC | 5 | 12 | 10 | 0 | 27 | R\$ 24,57 | R\$ 663,39 |
| 60 | PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO – ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT. FECHO PLÁSTICO, HASTE C/ PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTA-ETIQUETA TRANSPARENTE C/ ETIQUETA EM PAPEL BRANCO. | UND | CARTEX | 40 | 30 | 25 | 0 | 95 | R\$ 2,60 | R\$ 247,00 |
| 61 | PASTA PORTA DOCUMENTO 1/2 OFÍCIO VERTICAL. COM FECHAMENTO VERTICAL. FEITO EM MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO. | UND | ACP | 20 | 30 | 10 | 8 | 68 | R\$ 7,95 | R\$ 540,60 |
| 62 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CORES VARIADAS | UND | LEONORA | 20 | 8 | 10 | 12 | 50 | R\$ 12,71 | R\$ 635,50 |
| 63 | RECADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: BLOCO ADESIVO RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO 50X15MM 500 FOLHAS 5 CORES | PCT | MASTERPRINT | 30 | 60 | 10 | 20 | 120 | R\$ 7,61 | R\$ 913,20 |
| 64 | RECADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 38 X 50 MM. PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. DIVERSAS CORES | PCT | MASTERPRINT | 30 | 5 | 10 | 20 | 65 | R\$ 7,03 | R\$ 456,95 |
| 65 | RECADO AUTO ADESIVO – ESPECIFICAÇÃO: RECADO AUTO ADESIVO, PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 76 X 102 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS. DIVERSAS CORES | PCT | MASTERPRINT | 20 | 10 | 10 | 20 | 60 | R\$ 4,36 | R\$ 261,60 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|-------------|----|----|---|---|----|-----|------|----------------------|--------|
| 66 | TINTA REABASTECEDOR DE PINCEIS PARA QUADRO BRANCO- TINTA PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCOFRASCOS DE 10 ML, NAS CORES PRETO, VERMELHO E AZUL. | UND | LEONORA | 10 | 4 | 6 | 6 | 26 | R\$ | 4,47 | R\$ | 116,22 |
| 67 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML E PRETO 40 ML, DE BORRACHA, EM OLEO, COM BICO LACRADO E COM DOSADOR | UND | MASTERPRINT | 30 | 10 | 5 | 5 | 50 | R\$ | 4,30 | R\$ | 215,00 |
| | | | | | | | | | | | R\$ 59.478,97 | |

LOTE 02 - ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | POLI II | POLI I | CEO | CPSMC | QTDE | VL. UNT | VL. TOTAL | | |
|------|--|-----|-------------|---------|--------|-----|-------|------|---------|-----------|-----|----------|
| 1 | ALMOFADA PARA CARIMBO - ESTOJO DE PLASTICO COM TAMPA EM METAL, TAMANHO 04, CORES AZUL E PRETO. | UND | MASTERPRINT | 20 | 12 | 5 | 6 | 43 | R\$ | 9,47 | R\$ | 407,21 |
| 2 | APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, (DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 1,5 X 1,0CM). | UND | LEONORA | 50 | 30 | 30 | 30 | 140 | R\$ | 1,79 | R\$ | 250,60 |
| 3 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM. | UND | BRW | 10 | 4 | 5 | 5 | 24 | R\$ | 8,08 | R\$ | 193,92 |
| 4 | CALCULADORA, DE MESA 10X15 COM 12 DÍGITOS. | UND | MASTERPRINT | 15 | 6 | 5 | 2 | 28 | R\$ | 24,91 | R\$ | 697,48 |
| 5 | ESTILETE - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE ESTREITO, REFORÇADO, CORPO PLASTICO, RESISTENTE, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DISPOSITIVA PARA TRAVAR LAMINA. DIMENSÕES 18CM. | UND | LEONORA | 20 | 6 | 5 | 10 | 41 | R\$ | 4,65 | R\$ | 190,65 |
| 6 | EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 15CM. | UND | LYKE | 30 | 0 | 5 | 5 | 40 | R\$ | 6,49 | R\$ | 259,60 |
| 7 | GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS 75G/M², BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO E FECHADO). EMBALAGEM C/ DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | LEONORA | 30 | 25 | 5 | 10 | 70 | R\$ | 15,52 | R\$ | 1.086,40 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-----|------------|----|----|----|---|----|------------|--------------|
| 8 | GRAMPEADOR GRANDE DE FERRO FUNDIDO CAP. 100FLS 23/8- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 FOLHAS 75G/M ² , FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTATICA PRETA, BASE PARA FECHAMENTO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO E FECHADO), EM AÇO NIQUELADO, BASE DE PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | LEONORA | 2 | 3 | 5 | 2 | 12 | R\$ 69,57 | R\$ 834,84 |
| 9 | PEN DRIVE 8GB – ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 8 GB. COMPATÍVEL: MAC OS 9.0 E SUPERIORES/ WINDOWS 98 E SUPERIORES.TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 3 MB/S (GRAVAÇÃO) E 10MB/S (LEITURA). CONEXÃO USB 2.0: DC 5 V | UND | SANDISK | 40 | 8 | 5 | 5 | 58 | R\$ 18,19 | R\$ 1.055,02 |
| 10 | PERCEVEJO NIQUELADO CX COM 100 UNIDADES | CX | ACC | 0 | 4 | 5 | 0 | 9 | R\$ 2,61 | R\$ 23,49 |
| 11 | PERFURADOR PARA PAPEL 2 FUROS: ESPECIDIFICAÇÃO, METAL CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS 16CM DE LARGURA X 8CM ALTURAX11CM DE COMPRIMENTO. | UND | LEONORA | 5 | 3 | 5 | 5 | 18 | R\$ 30,30 | R\$ 545,40 |
| 12 | PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT 10W PROFISSIONAL PARA BASTÃO FININO | UND | LEONORA | 1 | 2 | 2 | 2 | 7 | R\$ 24,35 | R\$ 170,45 |
| 13 | PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLT 10W PROFISSIONAL | UND | LEONORA | 0 | 1 | 2 | 2 | 5 | R\$ 27,95 | R\$ 139,75 |
| 14 | PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. | UND | WALEU | 20 | 20 | 5 | 5 | 50 | R\$ 29,77 | R\$ 1.488,50 |
| 15 | PRANCETA EM MADEIRA TAMANHO OFICIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL | UND | WALEU | 0 | 10 | 0 | 0 | 10 | R\$ 18,38 | R\$ 183,80 |
| 16 | PORTA CANETAS TRIPLO CONFECIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA USO EM ESCRITÓRIO | UND | ACRIMET | 20 | 10 | 10 | 5 | 45 | R\$ 18,22 | R\$ 819,90 |
| 17 | QUADRO BRANCO DE 100X90 - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, CONFECIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADOMETÁLICO | UND | MADEMASTER | 5 | 3 | 3 | 3 | 14 | R\$ 132,51 | R\$ 1.855,14 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-----|-------------|-----|----|----|----|-----|-----|-------|-----|-----------|
| | LISO, MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO. | | | | | | | | | | | |
| 18 | REGUA 30 CM - MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. | UND | WALEU | 20 | 12 | 10 | 10 | 52 | R\$ | 2,09 | R\$ | 108,68 |
| 19 | TESOURA AÇO INOXIDAVEL 20 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, 16CM, PARA USO GERAL, RETA, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, PRETA. | UND | MASTERPRINT | 15 | 18 | 5 | 10 | 48 | R\$ | 13,35 | R\$ | 640,80 |
| 20 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA. CORES VARIADAS. | UND | LEONORA | 120 | 15 | 10 | 0 | 145 | R\$ | 5,55 | R\$ | 804,75 |
| 21 | TESOURA ADAPTADA ESCOLAR VAI E VEM COM TRAVA AZUL. COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20.5 X 8.5 X 2 CENTÍMETROS | UND | LEONORA | 30 | 3 | 0 | 0 | 33 | R\$ | 7,34 | R\$ | 242,22 |
| | | | | | | | | | | | R\$ | 11.998,60 |

LOTE 03 - ENVELOPES (COTA RESERVA)

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | POLI II | POLI I | CEO | CPSMC | QTDE | VL. UNT | VL. TOTAL | | |
|------|---|-----|-------|---------|--------|-----|-------|------|---------|-----------|-----|----------|
| 1 | ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA OFICIO 11,4 X 22,9 CM SEM CEP. | UND | R2M | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ | 0,47 | R\$ | - |
| 2 | ENVELOPE EM PAPEL AMARELO 310 X 410- ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE M PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 310X 410. PACOTE C/ 100 UNIDADES. | PCT | R2M | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 | R\$ | 105,86 | R\$ | 741,02 |
| 3 | ENVELOPE PAPEL BRANCO, NO TAMANHO 24 X 34CM. ENVELOPEDE ALTA QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | R2M | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 | R\$ | 77,12 | R\$ | 539,84 |
| 4 | ENVELOPE PAPEL AMARELO OU BRANCO TAMANHO 370 X 470CM - PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | R2M | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ | 133,46 | R\$ | - |
| 5 | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERFURADO COM 4 FUROS MEDINDO 240MM X 330MM GROSSO, PARA PASTA ARQUIVO TAMANHO OFICIO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | DAC | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 | R\$ | 33,78 | R\$ | 236,46 |
| | | | | | | | | | | | R\$ | 1.517,32 |

| LOTE 04 - MATERIAL RECREATIVO | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-----|-----------|---------|--------|-----|-------|------|-----------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | POLI II | POLI I | CEO | CPSMC | QTDE | VL. UNT | VL. TOTAL |
| 1 | AREIA CINÉTICA MARRON NATURAL. MOLDÁVEL, NUNCA SECA E LIMPA FACILMENTE. MATERIAL PLÁSTICO. | UND | SUNNY | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 11,70 | R\$ - |
| 2 | BOLA DE ASSOPRO EM LÁTEX, N° 8,0 PLASTIFICADAS, ATÓXICA, CINTILANTES, PACOTE COM 50 UNIDADES. DIVERSAS CORES. | PCT | SÃO ROQUE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 9,12 | R\$ - |
| 3 | BOLA DE ASSOPRO EM LÁTEX, N° 8,0 PLASTIFICADAS, ATÓXICA, CINTILANTES / METALIZADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. DIVERSAS CORES. | PCT | SÃO ROQUE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 18,53 | R\$ - |
| 4 | CARTOLINA COLORIDA TAMANHO 50X60. | UND | BIGNARDI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 2,20 | R\$ - |
| 5 | COLA COLORIDA COM 23G. ESTOJO COM 6 CORES. | CX | GLINORTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 7,20 | R\$ - |
| 6 | COLA COM GLITER. CORES VARIADAS COM 25G CX COM 6 UNIDADES. | CX | GLINORTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 9,38 | R\$ - |
| 7 | E.V.A. COLORIDO FOLHAS TAM. 60X40X2MM PACOTE C/10 UNIDADES. | PCT | IBEL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 27,03 | R\$ - |
| 8 | EVA COM GLITER. PACOTE C/10 UNIDADES. | PCT | IBEL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 56,33 | R\$ - |
| 9 | GIZ DE CERA CAIXA- TIPO BASTÃO 48GR, NÃO TOXICO, FORMATO ANATOMICO PARA CRIANÇAS, NÃO PERECIVEL, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNID. | CX | KOALA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 5,84 | R\$ - |
| 10 | ISOPOR FOLHA 20MM. | UND | FRICALOR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 6,58 | R\$ - |
| 11 | LAPIS DE COR REDONDO APONTADOS – CAIXA C/ 12 UNID. PRODUZIDOS EM FORMATO SEXTAVADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, 100% REFLORESTADA COM SELO FSC, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E COM RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, RECOBERTO COM TINTA ATOXICA, SENDO A BARRA INTERNA DO GRAFITE DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO BOA PIGMENTAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO INMETRO. | CX | LEONORA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 6,73 | R\$ - |
| 12 | LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR. PRODUZIDO | CX | LEONORA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 12,85 | R\$ - |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|------------|---|---|---|---|---|-----------|----------|--|
| | COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC. CAIXA COM 12 CORES. | | | | | | | | | | |
| 13 | LIVRO INFANTIL MUSICAL COM HISTÓRIAS VARIADAS. | UND | TODO LIVRO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 36,27 | R\$ - | |
| 14 | LIXA PARA MASSA E MADEIRA. PRODUZIDA EM PAPEL KRAFT LEVE, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ADESIVO VEGETAL/RESINA. | UND | NORTON | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,88 | R\$ - | |
| 15 | MASSA DE MODELAR - CAIXAS C/ 12 UNID -NÃO TOXICA, MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, A BASE DE AMIDO, CORES VIVAS E BRILHANTE. COM SELO DO INMETRO. | CX | LEONORA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 8,85 | R\$ - | |
| 16 | PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS | FLS | REALCE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 2,55 | R\$ - | |
| 17 | PINCEL ARTISTICO NUMERO 04 | UND | LEONORA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 4,26 | R\$ - | |
| 18 | PINCEL HIDROGRÁFICO. NÃO RECARREGÁVEL. PONTA DE POLIÉSTER 4.0 MM. - ESCRITA 1.8 MM. TINTA A BASE DE ÁGUA. KIT COM 6 PINCÉIS EM CORES VARIADAS | KITES | LEONORA | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | R\$ 3,47 | R\$ 3,47 | |
| 19 | PLÁSTICO BOLHA COM ADITIVO ANTI-ESTÁTICO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) DE 1ª QUALIDADE, NÃO RECICLADO. COMPRIMENTO: 100M LARGURA: 1,30M DIÂMETRO DA BOLHA (Ø): 10MM ESPESSURA: 45 MICRAS COM TRANSPARÊNCIA NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE/BOBINA EM CADA EMBALAGEM, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FORNECEDOR, QUANTIDADE, DIMENSÕES E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO NO ARMAZENAMENTO ATÉ SEU USO | MT | SUPPLYPACK | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1,33 | R\$ - | |
| 20 | TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 40-50 MEDINDO 1,40 M LARGURA, TNT, CORES VARIADAS, | MT | SUL BRASIL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 5,18 | R\$ - | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------|--|----|----------|---|---|---|---|---|-------------|-------|
| 21 | TINTA GUACHE ATÓXICA CAIXA COM 6 POTES 15ML CADA COM CORES VARIADAS | CX | GLINORTE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 6,60 | R\$ - |
| R\$ 3,47 | | | | | | | | | | |

| LOTE 05 - TIPOS DE PAPÉIS | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-------|-------------|---------|--------|-----|-------|------|-----------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | POLI II | POLI I | CEO | CPSMC | QTDE | VL. UNT | VL. TOTAL |
| 1 | PEPEL CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHA TAMANHO A4 COR AZUL OU PRETO. | CX | TRIS | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | R\$ 38,50 | R\$ 38,50 |
| 2 | PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY BRILHANTE - ESPECIFICAÇÃO: 180G TAMANHO A4 BRANCO. PACOTE COM 50 FOLHAS. | PCT | MASTERPRINT | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 | R\$ 35,52 | R\$ 248,64 |
| 3 | PAPEL ADESIVO TAM.A4. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOSCO A4 (210X297MM), BRANCO, ADESIVO.CAIXA C/ 50FOLHAS. | CX | POLIFIX | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 21,44 | R\$ - |
| 4 | PAPEL COUCHE 300GR COR BRANCO TAMANHO OFICIO PACOTE COM 100 FOLHAS | PCT | OFF PAPER | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 31,88 | R\$ - |
| 5 | PAPEL OFICIO, TIPO A4, EXTRA BRANCO, MULTIUSO, 75 G/M2, DIMENSÕES 210X297 MM EMBALAGEM: RESMA C/ 500 FOLHAS EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE | RESMA | REPORT | 0 | 0 | 0 | 50 | 50 | R\$ 24,24 | R\$ 1.212,00 |
| 6 | PAPEL OFICIO 40KG - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFICIO 40KG, TAMANHO A4, CORES VARIADAS. PACOTE C/ 200 FOLHAS | PCT | BIGNARDI | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | R\$ 25,83 | R\$ 77,49 |
| 7 | PAPEL MADEIRA. PARA USO EM TRABALHOS DIVERSOS. FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 96 X 66 CM. | FLS | REALCE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1,31 | R\$ - |
| 8 | PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, GRAMATURA 18 G/M2, CORES VARIADAS | UND | REALCE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,37 | R\$ - |
| 9 | PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, CORES VARIADAS | UND | REALCE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1,40 | R\$ - |
| R\$ 1.576,63 | | | | | | | | | | |

| LOTE 06 - MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-----|-------|---------|--------|-----|-------|------|------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | MARCA | POLI II | POLI I | CEO | CPSMC | QTDE | VL. UNT | VL. TOTAL |
| 1 | FRAGMENTADORA DE PAPEL 220V ATÉ 10 FOLHAS A4 (75G/M²) | UND | MENNO | 1 | 1 | 1 | 3 | 6 | R\$ 429,62 | R\$ 2.577,72 |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CORTE EM TIRAS DE 6MM; POSSUI CESTO DE 13.2 LITROS. BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO/OFF/VER. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL. | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | |
|--------------------------|-----|-----------|
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO | R\$ | 77.152,71 |
|--------------------------|-----|-----------|

5.3. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao CPSMC.

5.4. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0046.2.242.0000 – Man. da Policlínica Tipo 2 com Recurso do Estado; 10.302.0029.2.227.0000 – Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso do Estado; 10.302.0012.2.213.0000 – Man. do CEO com Recurso do Estado; 10.302.0043.2.239.0000 – Man. das Atividades Administrativas do Consórcio. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Damião Maroto Gomes Júnior, inscrito no CPF nº 017.189.293-31, sob o cargo de Diretor Geral do CEO, pela Sra. Luciana Sobreira de Matos, inscrita no CPF nº 616.429.163-15, sob o cargo de Diretora Geral da Policlínica Tipo 2, pela Sra. Cynthia Aguiar Frota Neves, inscrita no CPF nº 524.547.113-20, sob o cargo de Diretora Geral da Policlínica Tipo 1 e pela Sra. Bruna Gonçalves de Macêdo Bento, inscrita no CPF nº 026.769.193-93, sob o cargo de Auxiliar Administrativo, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR deste contrato a quem competirá, as seguintes atribuições:

7.1.1. Verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 2023.03.01**.

7.1.2. Ordenar à CONTRATADA corrigir ou substituir o produto entregue em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

7.1.3. Encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA.

7.2. A ação do Gestor do contrato não exonera a CONTRATADA de suas

responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura.
- 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é até vigência do contrato, contado a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.
- 8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.
- 9.2. No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original.
- 9.3. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado.
- 9.4. Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil.
- 9.5. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 9.6. Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização.
- 9.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 9.8. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.9. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do CPSMC.
- 9.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 9.11. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado (s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.
- 9.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.
- 9.13. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para

carga e descarga, tributos e demais custos adicionais.

9.14. Ocorrendo mudança de locais de entrega, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito.

9.15. Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto do Contrato, inclusive carga e descarga.

9.16. Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

9.17. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.

9.18. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

10.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

10.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.

10.5. Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações.

10.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas.

10.7. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação.

10.8. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do Contrato.

10.9. Solicitar que seja executada novamente a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

11.1. Quanto à entrega:

11.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela CONTRATADA no local definido pela CONTRATANTE.

11.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

11.1.3. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

11.1.4. O objeto contratual deverá ser entregue obrigatoriamente nas quantidades solicitadas na ORDEM DE COMPRA.

11.2. Quanto ao recebimento:

11.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

11.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura ou nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

11.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência ou apresente defeitos, não será aceito, a CONTRATADA deverá providenciar a sua correção em até 03 (três) dias úteis a contar da comunicação formal pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS HORÁRIOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Policlínica Aderson Tavares Bezerra – Tipo II. Rua: Vicente Alencar Oliveira n/n, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

12.2. Policlínica Bárbara Pereira de Alencar – Tipo I. Rua: José Alves s/n, Bairro Alto Alegre – Campos Sales – CE. CEP: 63.150.000.

12.3. Centro de Especialidades Odontológicas – Ceo. Rua: José Marrocos, 959, Bairro Pinto Madeira – Crato – CE. CEP: 63.100.000.

12.4. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Cpsmc. Rua: Vicente Alencar Oliveira n/n, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

12.5. Funcionamento das unidades: segunda – feira à sexta – feira, das 8h00min às 17h00min.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste Consórcio. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, CNPJ nº 11.552.755/0001-15 e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

13.1.1. Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição e a quantidades, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato.

13.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

14.2. Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

15.2. Por ilícitos cometidos, este Consórcio poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias.

b) 10,0% sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura da Ata de Registro de Preços.

III. ficar impedido de licitar e contratar com Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

15.4. As sanções previstas nos incisos I e III deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

16.2. A rescisão deste Contrato pode ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou

16.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Crato, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o

presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Crato/CE, 16 de maio de 2023.

**Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato – CPSMC**

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CONTRATANTE

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
17

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.05.17
10:03:25 -03'00'

**VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA**

CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Representante Legal

Damião Maroto Gomes Júnior

Diretor(a) Geral
CPF nº 017.189.293-31
Gestor do Contrato

Luciana Sobreira de Matos

Diretor(a) Geral
CPF nº 616.429.163-15
Gestora do Contrato

Cynthia Aguiar Frota Neves

Diretor(a) Geral
CPF nº 524.547.113-20
Gestora do Contrato

Bruna Gonçalves de Macêdo Bento

CPF nº 026.769.193-93
Gestora do Contrato

Testemunhas:

(1)

Simíea Tainá Ferreira de Sousa

Nome:

CPF Nº: 070.612.873-73

(2)

Sueli Alencar Mendes

Nome:

CPF Nº: 072.171.863-90